

EDITAL Nº 02/2025 – PROJETOS | Ciência, Tecnologia e Inovação

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

Muito prazer, somos o Chronos!!!

A Associação Gestora do Fundo Patrimonial (Endowment) Chronos (Chronos) é um fundo patrimonial privado, sem fins lucrativos e independente, criado e gerido por ex-alunos e alunos, e que tem como missão contribuir para a complementação dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela Universidade de São Paulo unidade São Carlos (USP São Carlos), formando profissionais e cidadãos qualificados e conscientes de suas responsabilidades, capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país.

Com essa missão em mente, o Chronos lança o seu primeiro Edital de Projetos com o tema Ciência, Tecnologia e Inovação.

Veja abaixo como participar.

2. TEMA E OBJETIVOS

Tema: Ciência, Tecnologia e Inovação.

Este Edital de Projetos do Chronos tem como objetivo primário apoiar projetos que contribuam para o **avanço do conhecimento científico, o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e o fortalecimento do ecossistema de inovação** no campus da USP em São Carlos, beneficiando alunos, professores, funcionários e comunidade em geral.

Para isso, o Edital busca:

- Fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico em diversas áreas do conhecimento;
- Incentivar a criação e o aprimoramento de soluções inovadoras para desafios da sociedade e do ambiente acadêmico;
- Promover a interação entre a universidade e o setor produtivo privado, estimulando o empreendedorismo e a transferência de tecnologia;
- Apoiar iniciativas que visem a melhoria da infraestrutura de pesquisa e ensino em ciência, tecnologia e inovação;
- Estimular a participação de estudantes de graduação e pós-graduação em projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados nas áreas de ciência, tecnologia e inovação;
- Promover a divulgação científica e tecnológica para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

A lista abaixo exemplifica os tipos de projetos que buscamos apoiar neste Edital. Esta lista não é restritiva, ou seja, não tem a intenção de limitar a esses exemplos os tipos de projetos a serem apoiados:

- Projetos de pesquisa;
- Complemento a disciplinas;
- Projetos de extensão;
- Projetos extracurriculares;
- Iniciativas empreendedoras;
- Iniciativas de desenvolvimento de capital humano voltado ao tema do Edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

O Chronos espera apoiar projetos com aporte aproximado de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). No total, a associação destinará até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para apoiar os projetos selecionados neste Edital.

O Chronos se reserva o direito de apoiar os projetos aprovados com apenas parte do valor solicitado. Neste caso, caberá aos responsáveis decidir se desejam ou não executar o projeto com os recursos disponibilizados por este Edital.

O Chronos se reserva o direito de não aportar o total de recursos definidos para este Edital.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de forma online, através de um formulário eletrônico disponível no site do Chronos: www.chronos.org.br/editaldeprojetos

A submissão das propostas deverá acontecer dentro do prazo estipulado no cronograma do presente Edital. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Não há taxa de inscrição para participação neste Edital.

A participação neste Edital é voluntária.

Durante o processo de inscrição, não será possível pausar o preenchimento do formulário e continuar posteriormente. Por isso, tenha certeza de ter todas as informações necessárias para finalizar o preenchimento. Veja no ANEXO C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO todas as perguntas do formulário e as instruções de preenchimento.

Não deixe para realizar a inscrição na última hora. O Chronos não se responsabilizará por eventuais problemas de indisponibilidade da plataforma de recebimento de inscrições.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos projetos será realizado em 4 fases:

- **Fase 1. Elegibilidade:** A diretoria de Projetos do Chronos será responsável por analisar a aderência das propostas aos **critérios de elegibilidade** do Edital (ver item Fase 1. Critérios de

Elegibilidade). Os proponentes serão informados sobre o resultado desta fase por e-mail até 14 dias após a submissão da proposta.

- **Fase 2. Avaliação Técnica:** Os projetos elegíveis serão avaliados por uma **Comissão de Avaliação**, designada pelo Chronos, **com base nos critérios de avaliação** definidos neste edital (ver item Fase 2. Critérios de Avaliação).
- **Fase 3. Aprovação:** Os projetos indicados pela Comissão de Avaliação serão submetidos ao **Conselho de Administração do Chronos**, que será responsável pela **avaliação final e aprovação** dos projetos, considerando as informações coletadas nas fases anteriores.
- **Fase 4. Habilitação:** Os projetos selecionados na Fase 3 serão comunicados por e-mail e deverão submeter a documentação complementar necessária para sua habilitação.

O resultado final, com os projetos selecionados e o valor destinado a cada um deles, será divulgado no website do Chronos (www.chronos.org.br) seguindo o cronograma deste edital.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
1. Abertura das Inscrições	20/05/2025
2. Prazo Final para Inscrição	18/06/2025
3. Fase 1. Análise de Elegibilidade	20/05/2025 a 20/06/2025
4. Fase 2. Avaliação Técnica	26/05/2025 a 23/06/2025
5. Fase 3. Aprovação	23/06/2025 a 30/06/2025
6. Fase 4. Habilitação	01/07/2025 a 14/07/2025
7. Divulgação de resultados	15/07/2025

7. FASE 1. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O responsável pelo projeto deve:

- Ser membro da **comunidade da USP São Carlos**: alunos de graduação e pós-graduação, professores ou funcionários;
- Enviar a **documentação completa** solicitada no momento da inscrição (ver ANEXO C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO).

O projeto deve:

- Demonstrar alinhamento à temática deste Edital do Chronos: Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Indicar especificamente a alocação dos recursos solicitados, segundo a planilha de Cronograma Financeiro e de Atividades;
- Evidenciar as entregas pretendidos com o uso dos recursos solicitados neste Edital em até 6 meses (Ver ANEXO D – PERGUNTAS E RESPOSTAS);
- Não pode ter a participação de pessoas diretamente envolvidas na organização, avaliação e execução deste Edital.

Os recursos solicitados ao Chronos:

- Devem respeitar o limite de aporte definido para o Edital;
- Não devem ser destinados:
 - A remuneração ou a uso pessoal de qualquer pessoa;
 - Ao pagamento de despesas correntes das atividades universitárias das unidades da USP de São Carlos;
 - A projetos, movimentos e iniciativas de ordem política, religiosa e partidária;
 - A finalidade distinta das previstas no estatuto social do Chronos (Artigo 2º), disponível em www.chronos.org.br;
 - A atividades que, de alguma forma, possam implicar prejuízo às atividades acadêmicas, de pesquisa e de extensão da USP;
 - A apoiar eventos festivos tão somente para integração ou lazer e que não auxiliem diretamente na consecução dos objetivos deste edital;
 - A pagar por despesas de divulgação do projeto.

8. FASE 2. AVALIAÇÃO TÉCNICA

Os projetos serão avaliados com base nos critérios descritos a seguir.

Tal avaliação será derivada das respostas submetidas pelos projetos às perguntas do Formulário de Inscrição deste edital (ANEXO C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO).

Critério	Pergunta	Peso	Nota: 2	Nota: 1	Nota: 0
1.Estruturação do Projeto	O cronograma de trabalho é coerente com as entregas pretendidas e os resultados pretendidos?	1	Sim Ainda que com eventuais ressalvas de menor importância	Parcialmente Sim, mas com ressalvas relevantes	Não
1.Estruturação do Projeto	O orçamento do projeto é coerente com as entregas pretendidas?	1	Sim ainda que com eventuais ressalvas de menor importância	Parcialmente Sim, mas com ressalvas relevantes	Não
2.Maturidade	O projeto / organização proponente demonstra adotar práticas de governança em termos de transparência e continuidade?	1	Sim As práticas adotadas garantem um nível mínimo de transparência e continuidade	Parcialmente Sim, mas com ressalvas relevantes	Não Projeto não parece adotar práticas mínimas de accountability e continuidade
2.Maturidade	A organização proponente (Org.Prop.) possui histórico de entregas que demonstre capacidade de realizar as entregas pretendidas pelo projeto?	1	Sim Projeto com pelo menos 2 entregas relevantes para o objetivo proposto. Projeto similar já realizado anteriormente.	Parcialmente Org.Prop. com histórico relevante, mas com entregas de natureza diferente daquela do projeto. Projeto validado / prototipado mas ainda sem histórico de implantação.	Não Org.Prop. nova, sem histórico relevante. Projeto ainda em fase de ideação / validação / prototipação.
3.Inovação	O projeto demonstra características inovadoras?	2	Sim O projeto é inovador a ponto de diferenciá-lo das soluções já existentes.	Parcialmente O projeto possui aspectos inovadores, porém não suficientes para diferenciá-lo das soluções já existentes.	Não O projeto não demonstra aspectos inovadores relevantes.
4.Nota de Risco	O projeto demonstra conhecer os principais riscos que poderiam impedi-lo de realizar as entregas pretendidas?	1	Sim O projeto parece considerar os principais riscos para a realização de suas entregas.	Parcialmente O projeto parece considerar apenas alguns riscos relevantes a realização de suas entregas	Não O projeto não parece considerar riscos relevantes para a realização de suas entregas.
4.Nota de Risco	O projeto demonstra ter um plano coerente de prevenção/mitigação dos riscos do projeto?	1	Sim O plano apresentado parece ser suficiente para prevenir/mitigar os principais riscos do projeto.	Parcialmente O plano apresentado parece incompleto ou insuficiente para prevenir/mitigar os riscos do projeto.	Não O projeto não apresentou ações mínimas de prevenção/mitigação de riscos.

Critério	Pergunta	Peso	Nota: 2	Nota: 1	Nota: 0
5.Impacto Abrangência	- Qual a abrangência do impacto pretendido pelo projeto?	1	Amplo Impacto na comunidade Uspiana e na comunidade em geral	Comunidade USP Impacto na comunidade Uspiana para além dos envolvidos no projeto	Restrito ao projeto Impacto restrito aos participantes do projeto
6.Impacto Qualidade	- O projeto tem potencial de gerar impacto positivo em alguma dessas esferas: social, ambiental, técnica, econômica ou de conhecimento?	1	Sim O projeto tem potencial para gerar impacto positivo relevante em um ou mais das esferas citadas.	Parcialmente O projeto tem potencial para gerar impacto positivo em uma das esferas citadas, mas tenho ressalvas em relação a isso.	Não O projeto não parece ter potencial para gerar impacto relevante nas esferas citadas.
7. Impacto Mensurabilidade	- O projeto possui métricas que permitem evidenciar o impacto pretendido?	1	Sim As métricas propostas permitem evidenciar o impacto pretendido.	Parcialmente As métricas propostas podem indicar, com ressalvas relevantes, o impacto pretendido.	Não As métricas propostas não permitem evidenciar o impacto pretendido.
8.Impacto Perenidade	- O projeto deixará um legado após sua execução em 2025?	1	Sim O impacto positivo do projeto continuará após sua execução em 2025.	Condicionalmente O impacto positivo do projeto poderá continuar em 2025 sob condições específicas (ex. novos aportes) ou com intensidade diminuta.	Não O impacto positivo do projeto será restrito ao período de sua execução em 2025
9.Avaliação Geral	O quanto você recomendaria o investimento nesse projeto?	4	Recomendo Sugiro investir nesse projeto	Segunda opção O investimento nesse projeto não me entusiasma, mas tampouco me oponho a investir nele	Não recomendo Sugiro não investir nesse projeto.

9. FASE 3. SELEÇÃO

Os projetos com melhor avaliação na Fase 2 serão encaminhados para aval do Conselho de Administração do Chronos, que validará os projetos e os valores a serem apoiados.

Não há um número pré-determinado de projetos a serem aprovados, desde que o valor total dos recursos destinados respeite o limite orçamentário definido para este Edital

10. FASE 4. Aprovação

Após a seleção na Fase 3, os projetos aprovados no Edital serão comunicados por e-mail e deverão submeter a documentação complementar necessária para sua habilitação dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

A lista de documentos necessários para a habilitação do projeto está detalhada no ANEXO A – PROJETOS APROVADOS.

Dentre os documentos solicitados, a assinatura do **Contrato de Apoio**, com a formalização dos termos deste Edital, é condição necessária para a habilitação do projeto e a posterior liberação dos recursos aprovados.

O não envio de todos os documentos complementares listados no ANEXO A dentro prazo estabelecido acarretará a desclassificação do projeto do edital.

Os dados solicitados durante todo o processo de inscrição e avaliação de projetos deste edital serão tratados seguindo os preceitos da LGPD.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Edital, incluindo os nomes dos projetos selecionados e o valor destinado a cada um, será divulgado no website do Chronos (www.chronos.org.br) na data prevista no cronograma.

Cada proponente, seja seu projeto selecionado ou não, será informado sobre a decisão relativa a seu projeto por e-mail, no endereço eletrônico de contato fornecido no formulário de inscrição.

12. ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS APOIADOS

O Chronos indicará, a cada projeto selecionado, uma pessoa para atuar como “**Apoiador Chronos**”. Essa pessoa será o ponto de contato entre o projeto apoiado e o Chronos e terá as seguintes responsabilidades:

- Estabelecer comunicação próxima e transparente entre o Chronos e os projetos apoiados;
- Acompanhar a implementação do projeto, com base no cronograma e nas entregas aprovadas;
- Validar quaisquer alterações de escopo e cronograma solicitadas pelo projeto;
- Validar a liberação de recursos por parte do Chronos;

- Zelar pela boa aplicação dos recursos, contribuindo para a qualidade e integridade da iniciativa.
- Solicitar e analisar os relatórios de acompanhamento exigidos durante a execução do projeto;
- Apoiar a equipe proponente na superação de eventuais desafios operacionais ou estratégicos, dentro do escopo do edital.

O Apoiador Chronos não exercerá qualquer função de gestão direta sobre o projeto, mas atuará como parceiro institucional, colaborando para seu desenvolvimento e assegurando que os compromissos firmados com o Chronos sejam cumpridos.

13. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Associação Chronos compromete-se a tratar os dados pessoais dos candidatos conforme a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), respeitando a privacidade, a finalidade específica do uso das informações e a transparência no tratamento dos dados.

Os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à avaliação, seleção, comunicação e acompanhamento dos projetos deste edital, não sendo compartilhados com terceiros, exceto quando necessário ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital ou exigido por autoridade competente.

Os candidatos, ao se inscreverem, autorizam expressamente o tratamento de seus dados pessoais nos termos aqui descritos, incluindo a eventual utilização de nome e imagem para fins institucionais do Chronos, como prestação de contas, relatórios de impacto e divulgação do programa.

A qualquer momento, os candidatos poderão solicitar esclarecimentos, retificações ou exclusão de seus dados, nos termos da legislação vigente, por meio do e-mail: contato@chronos.org.br.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste Edital implica a concordância com todos os termos e condições aqui descritos.

O Chronos reserva-se o direito de:

- Alterar prazos e condições deste Edital, mediante comunicação pública no site da organização;
- Cancelar ou suspender o processo seletivo em caso de necessidade justificável;
- Eliminar deste Edital projetos que não se enquadrem nos critérios nele definidos.

Este Edital não vincula o Chronos a qualquer ação, iniciativa ou projeto realizado pelas organizações proponentes dos projetos submetidos, mantendo-se legal e administrativamente independente destes e não assumindo qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes decorrentes da má execução ou gestão dessas organizações.

Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Chronos.

Dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente para: contato@chronos.org.br.

São Carlos, 20 de Maio de 2025.

ANEXO A – PROJETOS APROVADOS

1. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os projetos aprovados deverão submeter a seguinte documentação complementar para celebração do contrato e habilitação do apoio do Chronos:

- a) **Cronograma Financeiro e de Atividades ajustado**, caso solicitado pelo Chronos;
- b) **Documentos pessoais do responsável** do projeto, para a elaboração do Contrato de Apoio:
 - I. Documento de identificação com foto: RG, CIN, CNH, RNE ou passaporte;
 - II. Comprovante de vínculo com a USP São Carlos
 - i. Alunos: carteira de estudante e documento que comprove o status de sua matrícula junto à universidade;
 - ii. Professores e Funcionários: documento que demonstre o vínculo empregatício;
- c) **Documentos da organização** proponente:
 - I. Cartão CNPJ;
 - II. Estatuto Social (ou equivalente);
 - III. Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- d) **Contrato de apoio assinado**;
- e) Caso aplicável, autorização escrita do responsável pelo espaço em que o projeto pretende realizar alteração ou adicionar bem móvel.

Outros documentos específicos poderão ser solicitados de acordo com o projeto e a organização proponente.

2. COMPROMISSOS DO PROPONENTE

Os proponentes dos projetos selecionados se comprometem a:

- Respeitar e seguir todos os termos descritos no edital;
- Atuar de acordo com a legislação brasileira;
- Manter comunicação regular e responder aos contatos realizados pelo Chronos em prazo razoável;
- Divulgar o apoio do Chronos em todas as atividades e materiais relacionados ao projeto, incluindo a exibição do logo e nome do Chronos em eventos, publicações e materiais de divulgação. Tais publicações deverão ser previamente validadas, por escrito, pelo Apoiador Chronos;
- Comunicar prontamente ao Chronos quaisquer eventos relevantes relacionados ao projeto, como veiculação na mídia, participação em competições e produção de vídeos e fotos;
- Apresentar relatórios de acompanhamento e prestação de contas sobre a execução do projeto e a utilização dos recursos financeiros, conforme modelo e prazos a serem definidos pelo Chronos.

O descumprimento reiterado de qualquer desses compromissos, sem justificativa adequada, poderá resultar em advertência formal e, em último caso, na suspensão do apoio ao projeto.

3. LIBERAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A liberação dos recursos financeiros aprovados para o projeto será realizada a partir do Cronograma Financeiro submetido pelo projeto no momento da inscrição no Edital. Eventuais alterações nesse cronograma deverão ser formalmente aprovadas pelo Chronos.

A liberação de recursos está condicionada:

- À avaliação do andamento do projeto, que será realizada pelo Apoiador Chronos designado ao projeto.
- Ao percentual de uso dos recursos anteriores: via de regra, se 90% ou mais forem usados dentro do período de repasse, o próximo repasse será integral. Se menos de 90% for usado, o valor não utilizado será descontado do próximo repasse. Exceções serão avaliadas e validadas pelo Apoiador Chronos designado ao projeto;
- Ao cumprimento dos compromissos listados na seção Prestação de Contas.

Ao final do projeto, qualquer verba não utilizada deverá ser devolvida ao Chronos ou utilizada na continuação do projeto, caso tal uso seja aprovado pelo Chronos.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os responsáveis pelos projetos selecionados deverão prestar contas regularmente sobre a evolução das atividades e gastos realizados, por meio do envio do **Relatório de Prestação de Contas** e de **comprovantes de uso dos recursos repassados** pelo Chronos à organização. Somente documentos com valor fiscal e de acordo com o escopo aprovado serão aceitos pelo Chronos.

A frequência da prestação de contas - mensal, bimestral ou trimestral - será acordada entre o responsável pelo projeto e o Apoiador Chronos.

O Chronos poderá solicitar informações adicionais e realizar o monitoramento dos projetos em andamento a qualquer momento.

Ao final do projeto, o **Relatório Final**, contendo os resultados alcançados e a comprovação dos gastos, deverá ser entregue em data acordada com o Apoiador Chronos.

5. DESTINAÇÃO DE BENS

Ao final do projeto, todos os bens móveis adquiridos com os recursos repassados pelo Chronos deverão ter destinação adequada aprovada formalmente pelo Chronos. O objetivo é garantir que os bens continuem servindo aos objetivos da organização e da comunidade.

Nenhum bem deve ser apropriado por outras instituições sem autorização escrita do Chronos. Nenhum bem deve ser apropriado por pessoa física, sob qualquer condição.

6. SUPRESSÃO DE RECURSOS

O Chronos reserva-se o direito de cancelar as verbas destinadas ao projeto em casos de uso indevido dos recursos, falhas na prestação de contas, qualquer atitude considerada de má-fé ou qualquer ato ilícito realizado pelo projeto ou organização proponente.

Caso alguma irregularidade seja identificada e comprovada, o responsável pelo projeto deverá restituir integralmente os valores recebidos indevidamente, corrigidos monetariamente. Além disso, os envolvidos ficarão permanentemente impedido de participar de quaisquer programas, editais ou iniciativas promovidas pela Associação Chronos. O Chronos se reserva o direito de adotar medidas adicionais cabíveis, caso a gravidade da conduta assim justifique.

ANEXO B - DICAS DE BOAS PRÁTICAS E DO QUE EVITAR

A seguir, são apresentados alguns pontos importantes para a submissão dos projetos para este Edital.

1. BOAS PRÁTICAS

a) Comunicação clara

Use uma linguagem didática e acessível, imaginando que os avaliadores não têm conhecimento prévio sobre o tema do seu projeto.

b) Sinceridade nas respostas

Seja sincero em suas respostas. Sabemos que, dificilmente, um projeto atenderá perfeitamente a todos os critérios de avaliação: todos os projetos terão seus pontos fortes e pontos a desenvolver. Além disso, é fácil identificar uma resposta “fabricada” para o formulário e isso apenas tirará credibilidade de sua candidatura.

c) Objetivos claros

Especifique os objetivos de forma clara e divida-os em etapas ou entregáveis, facilitando a correlação com o Cronograma Financeiro e de Atividades.

d) Fontes alternativas de apoio

Detalhe outras formas de apoio que o projeto já possui ou está buscando, seja apoio financeiro - exemplo: patrocínios, outros editais - ou de uso de recursos já existentes na USP São Carlos - exemplo: uso de hardware ou de habilidades específicas que você pode encontrar dentro da universidade.

e) Autorização para modificações

Caso seu projeto impacte algum espaço físico, se assegure que os espaços afetados pelo projeto autorizam as modificações ou usos propostos e envie em anexo uma autorização escrita do responsável por esse espaço.

2. O QUE EVITAR

a) Linguagem técnica demais

Evite o uso excessivo de jargões e termos técnicos, pois os avaliadores podem não ter o conhecimento aprofundado da área.

b) Cronograma vago

Evite descrições de atividades vagas ou amplas demais no Cronograma de Atividades, pois tais descrições não ajudam os avaliadores a entender o projeto.

Exemplo: evite descrições como “Preparação de protótipo.” Em vez disso, ajude os avaliadores a entender quais atividades compõem essa preparação.

c) Despesas vagas

Similarmente, evite descrições vagas das despesas no Cronograma Financeiro.

Exemplo: evite descrições como “5 mil reais para equipamentos”. Em vez disso, especifique quais equipamentos serão adquiridos e por quê.

d) Despesas não suportadas por este edital

Não solicite recursos para itens vetados pelos critérios de elegibilidade, incluindo: bolsas a participantes do projeto, coffee breaks de eventos e despesas com divulgação de projeto.

e) Equipamentos já disponíveis

Não solicite verba para a compra de equipamentos que já são disponibilizados pelas unidades da USP São Carlos. Caso necessite desses equipamentos, entre em contato com a unidade correspondente e solicite o uso do equipamento.

ANEXO C – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para participar deste Edital, você deve enviar as informações a seguir através do formulário disponível em <https://form.jotform.com/211754818127054>.

Pessoa responsável pelo projeto

Informações sobre a pessoa que se responsabilizará pelo projeto perante o Chronos. Preferencialmente, o próprio responsável pela gestão do projeto.

- Nome e sobrenome
- CPF
- Telefone/celular
- E-mail
- Função no projeto
- Relação com a USP São Carlos
 - Selecionar **uma** das opções: aluno / funcionário / professor
- Instituto
 - Selecionar **uma** das opções: EESC / IAU / ICMC / IFSC / IQSC
- (se “Relação com a USP São Carlos” é “aluno”) Ano de ingresso
- (se “Relação com a USP São Carlos” é “aluno”) Curso
- (se “Relação com a USP São Carlos” é “aluno”) Número USP
- Currículo Lattes - URL

Organização Proponente

Informações sobre a organização que realiza o projeto para o qual os recursos estão sendo solicitados.

- Nome da organização proponente
- URL do website da organização proponente (opcional)
- Ano de Fundação
- CNPJ
- Resuma os principais objetivos e atividades atuais da organização proponente
- Descreva a estrutura organizacional da organização proponente, nomeando os principais membros

Projeto Proposto

Informações sobre o projeto para o qual você está solicitando recursos ao Chronos

- Nome do projeto
- URL do website do projeto (opcional)
- Como você classificaria o projeto proposto?
 - Selecionar **uma** das opções: iniciativa empreendedora / projeto de extensão / projeto extracurricular / projeto de pesquisa / outros (especificar)

- Resuma o projeto proposto, destacando o contexto e os seus principais objetivos e resultados esperados.
- Quais são as principais entregas que o projeto pretende realizar?
- Descreva a estrutura organizacional do projeto, nomeando os principais membros envolvidos.
- Algum participante do projeto faz parte da equipe do Chronos ou de alguns de seus conselhos? Se sim, indique o nome desses participantes.
- Quantas pessoas fazem parte do Projeto? Considere apenas pessoas atuantes no projeto.
 - Professores USP São Carlos
 - Funcionários USP São Carlos
 - Alunos de Pós Graduação USP São Carlos
 - Alunos de Graduação USP São Carlos
 - Membros externos à USP

Critérios de Avaliação

As respostas desta seção serão utilizadas para avaliar os projetos, de acordo com os critérios de avaliação definidos no Edital.

- **Estruturação do Projeto**
 - Anexe a planilha "Cronograma financeiro e de atividades"
 - Explique como as atividades previstas e o orçamento planejado entregarão os resultados esperados pelo projeto.
- **Maturidade**
 - Qual o estágio atual do Projeto?
 - Selecionar **uma** das opções: ideação / validação / prototipagem / implementação / expansão
 - Resuma as principais entregas do projeto (ou da organização proponente) nos últimos 2 anos.
 - Descreva as práticas de gestão e organização interna do projeto para garantir a transparência no uso de recursos (prestação de contas), a continuidade do projeto (por exemplo, em caso de rotatividade de membros), a gestão de informações sensíveis (se aplicável) e a divulgação do progresso das atividades..
- **Inovação**
 - Quais aspectos inovadores são encontrados no projeto?
 - Existem iniciativas similares ao projeto desenvolvido? O que diferencia o projeto proposto?
- **Risco**
 - Quais são os principais riscos que podem impedir o projeto de alcançar os objetivos almejados? (Explique o potencial impacto e probabilidade de ocorrência de cada risco.)
 - Como o projeto pretende prevenir ou mitigar os riscos listados na pergunta anterior?
- **Impacto**
 - Quem será beneficiado pelo projeto? (Indique quais grupos serão impactados (por exemplo: alunos, professores, funcionários ou pessoas de fora da comunidade da USP São Carlos) e quantas pessoas serão beneficiadas. Explique como chegou a esse número.)

- Quais os principais impactos positivos pretendidos pelo projeto?
- Quais são as métricas de sucesso do projeto? Explique como cada uma será medida e como ajudarão a comprovar os impactos propostos.
- O projeto proposto tem o potencial de continuar a gerar impactos positivos após o período de apoio financeiro? (Explique a duração estimada e o racional que embasa essa estimativa.)

Orçamento e Financiamento

- Faça uma breve descrição dos principais custos do projeto
- Informe o valor solicitado ao Edital Fundo Chronos 2025
- O valor solicitado representa quantos % do orçamento total do projeto para 2025?
- Quais são as outras fontes de recursos do projeto e da organização proponente?
- O projeto continuaria viável se recebesse apenas 50% do valor solicitado? Se sim, explique quais adaptações seriam feitas.
- Caso o projeto não seja selecionado, você tem interesse em receber ajuda para conhecer outras fontes de financiamento?
 - Selecionar **uma** das opções: sim / não

Material de Apoio

- (Opcional) Deseja incluir mais alguma informação relevante? (Espaço livre para constatar pontos relevantes que não foram abordados anteriormente)
- (Opcional) URL de vídeo de apresentação do projeto
- (Opcional) Se houver, insira outros links relevantes do projeto (Instagram, LinkedIn, Facebook, GitHub, ...)

ANEXO D – PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. O que é o Chronos?

O Chronos é um fundo patrimonial privado, sem fins lucrativos e independente, criado e gerido por ex-alunos e alunos da USP São Carlos. Sua missão é complementar os cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela USP São Carlos, visando formar profissionais capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Para alcançar este objetivo, o Chronos atua na promoção da educação, assistência social, cultura, cidadania e direitos humanos.

2. Como inscrever meu projeto?

A inscrição é feita online, através de um formulário eletrônico disponível no site do Chronos. Certifique-se de ter todas as informações necessárias antes de começar, pois não é possível pausar o preenchimento. Recomendamos submeter sua proposta com antecedência para evitar problemas de última hora.

3. Quem pode inscrever projetos?

Membros da **comunidade da USP São Carlos**: alunos de graduação e pós-graduação, professores e funcionários da universidade no campus de São Carlos.

4. Que tipos de projetos serão apoiados?

O edital apoia iniciativas alinhadas à temática de **Ciência, Tecnologia e Inovação**. Exemplos de projetos que podem ser apoiados incluem (mas não se limitam a): projetos de pesquisa, projetos extracurriculares, projetos de extensão, iniciativas empreendedoras e de desenvolvimento de capital humano voltado para o tema do edital.

5. Quais documentos preciso submeter para inscrever meu projeto?

Você precisará preencher o **formulário eletrônico de inscrição** com todas as informações solicitadas e anexar o **Cronograma de Financeiros e de Atividades** do projeto.

6. Tenho uma proposta de projeto e gostaria de conversar melhor a respeito antes de submetê-lo. É possível?

Sim, dúvidas e esclarecimentos sobre o edital podem ser enviados para o e-mail: contato@chronos.org.br. Responderemos apenas a dúvidas de compreensão dos termos e condições do edital. As respostas às perguntas enviadas serão publicadas ao final dessa sessão de Perguntas e Respostas do site do Chronos.

7. A mesma pessoa ou entidade pode submeter mais de um projeto?

Sim, não há restrições de número de projetos submetidos pela mesma pessoa ou organização proponente. Também não há restrições de número de projetos apoiados para a mesma pessoa ou organização proponente.

8. Meu projeto tem duração superior a 6 meses. Posso participar do Edital?

Sim, desde que as entregas pretendidas com os recursos solicitados ao Chronos possam ocorrer, e sejam evidenciáveis, em até 6 meses do início do edital, ou seja, até o final de 2025.

9. Como definir um bom indicador para o projeto?

Um bom indicador (métrica de sucesso) deve ser **mensurável** e ajudar a **comprovar os impactos positivos** propostos pelo projeto. É importante ser claro sobre o impacto esperado e como ele será medido.

10. Qual valor máximo do apoio financeiro a um projeto?

Esperamos apoiar projetos com **aporte aproximado de R\$ 15.000,00**. Apesar de não ser um valor limite, essa diretriz será levada em consideração no momento da avaliação dos projetos. O limite de aporte para propostas individuais é o valor total disponível para o edital: R\$44.000,00. O Chronos se reserva o direito de apoiar os projetos aprovados com apenas uma parte do valor solicitado.

11. Como serão disponibilizados os recursos financeiros para os projetos selecionados?

Os recursos serão transferidos à conta bancária do projeto, seguindo o *Cronograma Financeiro* submetido no momento da inscrição. Eventuais alterações no *Cronograma Financeiro* deverão ser acordadas previamente com o Chronos.

12. Quais são as restrições sobre a destinação dos recursos solicitados?

Os recursos solicitados não devem ser destinados:

- à remuneração ou uso pessoal de qualquer pessoa participante do projeto ou da organização proponente;
- ao pagamento de despesas correntes das atividades universitárias das unidades da USP de São Carlos;
- a projetos de ordem política, religiosa e partidária;
- a iniciativas que possam vir a prejudicar as atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) da USP São Carlos;
- a apoiar eventos festivos apenas para lazer e integração que não auxiliem diretamente os objetos do edital.

É crucial indicar especificamente a alocação dos recursos solicitados na planilha *Cronograma Financeiro e de Atividades*.

13. O que acontece com os bens adquiridos com os recursos do Chronos ao final do projeto?

Ao final do projeto, todos os bens móveis adquiridos com os recursos repassados pelo Chronos deverão ter destinação adequada aprovada pela associação. O objetivo é garantir que os bens continuem servindo aos objetivos da organização e da comunidade.

14. Quem irá avaliar os projetos?

A seleção dos projetos será composta por 3 fases. 1. A análise de elegibilidade será feita pela diretoria de Projetos do Chronos. 2. Os projetos elegíveis serão avaliados tecnicamente por uma Comissão de Avaliação, composta por ex-alunos e professores da USP São Carlos. 3. A aprovação final dos projetos apoiados será realizada pelo Conselho de Administração do Chronos.

15. Quais critérios serão utilizados para avaliar os projetos submetidos?

Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios - ver seção 8. **FASE 2. AVALIAÇÃO TÉCNICA:**

- **Estruturação do Projeto:** planejamento de atividades e orçamento coerentes com as entregas propostas;
- **Maturidade do Projeto:** histórico de entregas da organização proponente compatível com as entregas propostas;
- **Inovação:** aspectos únicos do projeto e diferenciais em relação a iniciativas similares;
- **Risco:** identificação e mitigação de riscos que podem impedir a realização das entregas propostas;
- **Impacto - Abrangência:** grupos beneficiados pela iniciativa e a extensão desse impacto;
- **Impacto - Qualidade:** principais impactos positivos - sociais, ambientais, técnicos, econômicos ou de conhecimento;
- **Impacto - Mensurabilidade:** impacto mensurável por indicadores claros e auditáveis;
- **Impacto - Perenidade:** potencial para continuar gerando impactos positivos após o apoio financeiro.

16. Como o Chronos acompanhará os projetos selecionados?

O acompanhamento dos projetos será feito por um *Apoiador Chronos*, indicado para cada iniciativa selecionada. Essa pessoa atuará como ponto de contato entre o projeto e o fundo, acompanhando o cronograma e as metas, validando liberações de recursos e eventuais alterações no escopo ou no Cronograma Financeiro e de Atividades. O objetivo do *Apoiador Chronos* será zelar pela boa aplicação dos recursos do fundo, sem exercer qualquer gestão direta no projeto.

17. Como os resultados do edital serão divulgados?

O resultado final, contendo os nomes dos projetos selecionados e o valor destinado a cada um, será divulgado no **website do Chronos** (www.chronos.org.br) em **15/07/2025**.